



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 40/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 02ª Zona Eleitoral –
Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

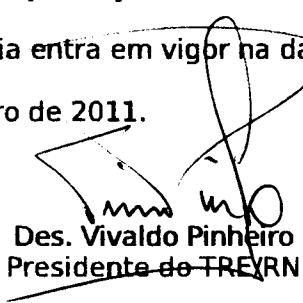
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 9550/2010 (Protocolo nº. 19341/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros
Pinheiro, Juiz da 03ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da
jurisdição da 02ª Zona (Natal/RN), no período de 07 a 13 de janeiro de 2011, não
fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a
recebe em função do exercício da jurisdição da 03ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN